



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

“Encaminhe-se cópia do projeto à assessoria jurídica, visando atender à solicitação do ofício 131/2025.”

“Conforme urgência solicitada no ofício em epigrafe pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, convoca-se conforme inciso II art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal Reunião Extraordinária.”

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

SAULO RÉGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025